

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1500 - JARDIM SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 375 - CEP: 13.570-390 - SÃO CARLOS - SP.
P.A.B.X. (16) 3373-6400

PROC. N° 3091/2016
LEILÃO N° 5.01.2016

1.0 - Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no endereço do depósito da Vila Nery, à Rua Capitão Luiz Brandão, s/n° - Vila Nery (Centro de Produção, Reservação e Distribuição), será realizado o Leilão em referência para a alienação de bens inservíveis, sendo eles: sucata de cobre em cabos flexíveis; bronze em carcaças de hidrômetros; sucatas de ferro, plásticos e eletrônicos; veículos pequenos e motocicleta; e retroescavadeira, de acordo com o que determina a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, e as cláusulas deste Edital de acordo com o constante do **Processo n° 3091/2016**.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do leilão é a venda de sucata de cobre em cabos com capa, acondicionados em carretéis, na quantidade aproximada de 6.000 Kg (seis mil quilos); bronze em carcaças de hidrômetros, na quantidade aproximada de 1.500 Kg (mil e quinhentos quilos); sucatas de ferro, plásticos e eletrônicos, na quantidade aproximada de 15.000 Kg (quinze mil quilos); 03(três) veículos no estado, com documentação em ordem e 01 (uma) motocicleta com documento baixado; 01 (uma) retroescavadeira JCB 214E, sem documentação, inservíveis para uso da Autarquia, no estado em que se encontram, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de acordo com o constante do **Processo n° 3091/2016**.

2.2 - Anexo integrante deste Edital:

a) ANEXO I - Descrição e avaliação dos Lotes.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Para participar do certame, o interessado deverá se fazer presente no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no

endereço acima (item 1.0), no dia e hora constantes do item 5.1 deste edital, identificando-se à Comissão de Licitações, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.1.2 - Os interessados em participar deverão apresentar-se, no início da sessão, portando os documentos abaixo relacionados:

A) Para pessoa física: Documento de Identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF (Cadastro de Pessoa Física/Ministério da Fazenda);

B) Para pessoa jurídica: Documento de Identidade - se sócio ou proprietário; no caso de representante legal ou de preposto deverá ser juntada, também, a procuração para esse fim específico com firma reconhecida em cartório; e comprovante de inscrição no C.N.P.J./M.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Ministério da Fazenda).

3.2 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Nacionalidade Estrangeira (cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade), Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9.503/97.

3.2.1 - Na oportunidade da arrematação, o participante deverá fornecer cópia dos documentos de identificação descritos no item 3.1.2; sendo que os originais serão devolvidos.

3.3 - Não poderão participar do presente certame membros da Comissão de Licitação, servidores do S.A.A.E. e menores de 18 anos; salvo se comprovarem a emancipação, a representação ou assistência pelo representante legal.

4.0 - DATA DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA:

4.1 - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar as sucatas e os veículos a serem vendidos no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação competente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4.2 - Os lotes poderão ser vistoriados a partir de 06/06/2016, no depósito da Vila Nery, localizado na Rua Capitão Luiz Brandão, s/nº - Vila Nery, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, mediante agendamento.

4.2.1 - A vistoria será realizada com o acompanhamento de um servidor do S.A.A.E., mediante prévio agendamento pelo telefone (16) 3373-6414 - Ramal 1217 (Leandro).

5.0 - DA DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

5.1 - O leilão será realizado no dia **22/06/2016 às 09h00min**, no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E.**, no endereço da Rua Capitão Luiz Brandão, s/nº, Vila Nery, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

5.1.1 - A partir das **08h30min** do dia **22/06/2016**, terão início os trabalhos de acolhimento dos participantes legais, na forma definida no item **3.0** deste edital.

5.1.2 - Os lances verbais serão efetuados a partir de, no mínimo, o valor da avaliação, sendo:

a) Lote 01 (sucata de cobre em cabos com capa): valor avaliado de R\$ 9,20, (nove reais e vinte centavos) por quilo;

b) Lote 02 (bronze em carcaças de hidrômetros): valor avaliado de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por quilo;

c) Lote 03 (sucatas de ferro, plásticos e eletrônicos): valor avaliado de R\$ 0,12 (doze centavos de real) por quilo;

d) Lote 04 (veículos no estado com documentação em ordem e motocicleta com documento baixado): valor avaliado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) o lote;

e) Lote 05 (retroescavadeira JCB 214E, sem documentação): valor avaliado de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) o lote;

6.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 - A proposta será feita verbalmente à Comissão de Licitações, a qual registrará em Ata, em valor sempre acima do mínimo avaliado, constante do **Item 5.1.2** deste edital, a qual será considerada irredutível; podendo, entretanto, ser coberta por lances (propostas) maiores dos interessados presentes, sendo:

Para os lotes 01 e 02: nunca inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos de real) por quilo;

Para o lote 03: nunca inferior a R\$ 0,01 (um centavo de real) por quilo;

Para o lote 04: nunca inferior a R\$ 100,00 (cem reais) por lote;

Para o lote 05: nunca inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - A proposta representada pelos lances ofertados será julgada no ato pela Comissão de Licitações, a qual declarará como vencedor o concorrente que maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido para o objeto deste leilão.

8.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será realizado **integralmente e no ato da arrematação**, por depósito ou transferência eletrônica bancária em conta da Autarquia ou em moeda corrente do país.

8.2. - A indicação da conta para depósito se dará no ato da arrematação.

8.3 - Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

8.4. - A critério do Presidente da Comissão de Licitação, o lote poderá voltar a ser ofertado no mesmo evento no caso de inobservância do disposto no subitem 8.1, mantido o preço mínimo da avaliação.

8.5 - Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

9.0 - DA RETIRADA:

9.1 - Os itens arrematados serão liberados para retirada somente após a publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial do Município, constatação dos pagamentos e da expedição da devida Autorização de Retirada pelo Presidente do S.A.A.E.

9.2 - O(a) arrematante terá o prazo de **03 (três) dias úteis para retirar os lotes arrematados**, em horário comercial, das 9h às 16h, no endereço citado neste edital, **contados a partir do 1º dia útil subsequente** ao da comunicação para retirada.

9.3 - A retirada dos itens arrematados só se dará pelo próprio arrematante ou por procurador(a) devidamente autorizado(a) através de documento escrito com firma reconhecida, mediante a apresentação do Recibo de Arrematação do bem expedido no dia do Leilão e acompanhamento/autorização do representante do S.A.A.E.

9.4 - Os materiais arrematados dos lotes 01, 02 e 03 deverão ser pesados em balanças localizadas na cidade de São Carlos - SP, devidamente acompanhada de servidor do S.A.A.E., cujo comprovante de pesagem será anexado aos autos para a efetivação do recolhimento.

9.4.1. - Caso as sucatas arrematadas apresentem divergência no peso estimado, a importância em reais (R\$) correspondente deverá ser completada, se a maior, e ressarcida, se a menor.

9.5 - As despesas de pesagem e transporte, tais como: fretes, carregamento e outras para a retirada das sucatas, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

10.0 - DAS PENALIDADES:

10.1 - Na hipótese do arrematante não cumprir as suas obrigações, ressalvados os casos fortuitos ou força maior, devidamente justificado e comprovado a juízo do S.A.A.E., aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

10.1.1 - Perda em favor da Administração do valor já recolhido.

10.1.2 - Suspensão do direito de participar de licitações pelo prazo que a autoridade competente fixar.

10.1.3 - Declaração de inidoneidade se, sem justa causa, o concorrente se recusar a cumprir todas as exigências deste leilão.

10.2 - No caso de motivos ensejadores de prejuízos aos cofres públicos garantidos à ampla defesa e o contraditório, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga das sucatas e veículos leiloados serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do leilão.

11.2 - Os itens serão entregues na forma em que se encontram.

11.3 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas junto à G.F.S. - Gerência de Finanças e Suprimentos e Comissão de Licitações do S.A.A.E., situados na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.500 - Jardim São Paulo, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.4 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.5 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que praticou, por intermédio da Comissão de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.6 - O presente leilão tem por objeto a alienação, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de sucatas de cabos de cobre acondicionados em carretéis, bronze em carcaças de hidrômetros, sucatas de ferro, plásticos e eletrônicos, veículos no estado, com documentação em ordem e motocicleta sem documentação e retroescavadeira sem documentação, inservíveis, cujo Órgão licitante - G.F.S./G.A.G.P. - Setor de Patrimônio e Setor de Transportes.

São Carlos, 03 de junho de 2016

Magda Aparecida Martins
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO I

PROC. N° 3090/2016
LEILÃO N° 5.01.2016

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 - SUCATA DE COBRE

MATERIAL	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg
SUCATA DE COBRE EM CABOS COM CAPA, ACONDICIONADOS EM CARRETEIS.	6.000 kg	R\$ 9,20
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$ 55.200,00		

*quantidade aproximada a ser pesada na retirada

LOTE 02 - SUCATA DE BRONZE

MATERIAL	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg
BRONZE EM CARÇAÇAS DE HIDRÔMETROS	1.500 kg	R\$ 4,60
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02 R\$ 6.900,00		

*quantidade aproximada a ser pesada na retirada

LOTE 03 - SUCATAS DE FERRO, PLÁSTICOS E ELETRÔNICOS

MATERIAIS	QUANTIDADE APROXIMADA*	PREÇO/kg
FERRO, PLÁSTICOS E ELETRÔNICOS	15.000 kg	R\$ 0,12
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 1.800,00		

*quantidade aproximada a ser pesada na retirada

LOTE 04 – VEÍCULOS NO ESTADO COM DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM E MOTOCICLETA COM DOCUMENTAÇÃO BAIXADA

VTR	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
053	FIAT FIORINO	1993	BFY 5844
066	VW KOMBI*	1997	CDZ 8330
074	FIAT UNO MILLE	1997	CDZ 8353
118	Motocicleta Sundown/Max 125 SE	2010	-
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 5.400,00			

*veículo com motor travado

** Motocicleta com documento baixado junto ao DETRAN, não poderá circular, sendo passível tão somente de desmanche para utilização de peças.

LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA JCB 214 E

VTR	MARCA/MODELO	ANO	PREÇO
100	JCB 214 E*	2005	R\$ 39.900
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 39.900,00			

*equipamento sem documentação, pois iniciamos o emplacamento das máquinas a partir de 2013, exceto este equipamento, pois quando de sua aquisição não havia a obrigatoriedade de emplacamento.